

Contestação da Associação Brasileira da Indústria de Colchões (Abicol) sobre a Aplicação de Tarifas Antidumping ao Polioli Poliéter

A Associação Brasileira da Indústria de Colchões (Abicol) vem a público manifestar sua profunda preocupação com a possibilidade da aplicação de tarifas antidumping sobre as importações de polioli poliéter provenientes da China e dos Estados Unidos. Caso essas medidas sejam implementadas sem um plano bem estruturado, os impactos sobre a cadeia produtiva de colchões e espumas no Brasil serão devastadores, comprometendo a sobrevivência de inúmeras empresas e, conseqüentemente, afetando gravemente o consumidor final.

1. Relevância do Polioli na Produção de Espumas e Colchões

O polioli poliéter é um insumo fundamental na fabricação de espumas, representando aproximadamente 55% do custo total de produção das espumas utilizadas na indústria de colchões. Qualquer alteração significativa no preço do polioli, como as que podem ser decorrentes da aplicação de tarifas antidumping, se traduzirá diretamente em um aumento substancial no custo final do produto. O repasse desse aumento ao consumidor é inevitável, resultando em preços elevados para colchões e produtos relacionados, o que penalizará diretamente o consumidor brasileiro, a rede hoteleira, a rede hospitalar e outros setores.

2. Impactos sobre as Pequenas e Médias Empresas

As pequenas e médias empresas do setor, que compõem uma parcela significativa da indústria colchoeira nacional, não têm condições financeiras para absorver o aumento dos custos provocado pela aplicação de tarifas antidumping. O resultado mais provável é o fechamento dessas fábricas, com conseqüentes demissões em massa e a inviabilização de negócios em diversas regiões do país. Além disso, a concentração do mercado nas mãos de poucas empresas pode reduzir a competitividade e a inovação, enfraquecendo ainda mais a indústria nacional.

3. Produção Externa

Com o aumento dos custos internos, as grandes marcas de colchões e espumas buscarão alternativas para manter sua competitividade, e uma das opções mais prováveis será a transferência da produção para países vizinhos, onde o custo do polioli não será afetado pelas tarifas. Essa movimentação não apenas enfraquecerá ainda mais a indústria colchoeira nacional, mas também resultará em impacto negativo à economia brasileira.

4. Dependência de Fornecimento Nacional e Risco de Desabastecimento

Outro ponto de extrema preocupação é a atual dependência da única fornecedora de polioli em território nacional, uma multinacional com sede nos Estados Unidos. Historicamente, multinacionais com sede fora do país não hesitam em encerrar suas operações no Brasil quando o mercado se torna desfavorável. Caso essa fornecedora decida encerrar suas operações ou reduzir sua capacidade produtiva, o Brasil poderá enfrentar um grave desabastecimento de polioli, que já encerrou suas atividades do Brasil no caso do TDI.

Em fevereiro de 2012, a DOW desativou sua planta de TDI (Tolueno Diisocianato) em Camaçari, Bahia, no Brasil. A decisão de fechar a planta foi parte de um amplo programa global de redução de custos da empresa. A Dow justificou o fechamento afirmando que a unidade "não tem sido lucrativa nos últimos anos". A desativação da planta de TDI em Camaçari fez com que o Brasil passasse a depender 100% da importação desse insumo essencial para a produção de espumas, o que impactou significativamente a indústria local, especialmente o setor de colchões. <https://ibram.org.br/noticia/estado-pode-suspender-incentivos-da-dow/> ; <https://exame.com/mundo/dow-chemical-fecha-fabrica-de-produtos-quimicos-na-ba/>

Com o fechamento da planta de TDI, a Dow já demonstrou que está disposta a descontinuar operações que não sejam economicamente viáveis, mesmo que isso afete significativamente o mercado local. Caso a empresa decida aplicar a mesma lógica a suas plantas de polioliol no Brasil, especialmente se as operações na Colômbia e na Argentina forem mais competitivas, as empresas brasileiras que dependem desses insumos ficariam reféns da produção regional no Mercosul e na Comunidade Andina. Isso aumenta a vulnerabilidade do mercado brasileiro, que já sofreu com o fechamento da planta de TDI. O pedido de medidas antidumping contra os poliolióis importados da China, se aprovado, pode inviabilizar economicamente essas importações. A Dow, ao pedir essas medidas, parece estar protegendo suas operações locais e regionais de concorrência internacional. Entretanto, se a empresa fechar sua planta de polioliol no Brasil, as empresas brasileiras ficariam sem alternativas viáveis, forçadas a comprar da própria Dow em suas plantas na Argentina e na Colômbia. Isso cria uma situação em que a Dow controla significativamente o mercado de polioliol na região, o que pode levar a preços mais altos e menor competitividade para as indústrias brasileiras. Ao impor barreiras às importações de polioliol da China, a Dow não só protege suas operações regionais, mas também limita as opções das empresas brasileiras. Sem concorrência externa, a Dow poderia exercer maior controle sobre os preços e o fornecimento de polioliol na região, fortalecendo seu poder de mercado no Mercosul e na Comunidade Andina. Esse cenário coloca as empresas brasileiras em uma posição desvantajosa, com menos alternativas e potencialmente maiores custos operacionais. A repetição da decisão de fechamento, como ocorreu com a planta de TDI, não está fora de questão. Se as condições de mercado continuarem a ser desfavoráveis para a Dow no Brasil, a empresa pode optar por concentrar suas operações em mercados mais lucrativos dentro do Mercosul e da Comunidade Andina, usando as medidas antidumping para assegurar seu domínio regional.

É crucial considerar que, embora alegue-se que a planta nacional tenha capacidade ociosa, o tempo necessário para que essa planta esteja em plena atividade e capaz de atender completamente à demanda nacional é incerto. Antes de se decidir pela aplicação de tarifas antidumping, é essencial que se tenha uma estimativa clara de quanto tempo levará para a planta brasileira atingir a capacidade plena. A aplicação das tarifas sem essa análise pode resultar em desabastecimento, afetando diretamente o interesse público e a estabilidade da indústria colchoeira nacional. Em momentos de parada não planejada, sendo as mais recentes em março de 2021 e 2017, 2018, 2020, sem estoque de segurança, a própria fábrica foi forçada a importar polioliol das suas plantas da Colômbia e da Argentina, com os benefícios do Acordo de Complementação Econômica (ACE) nº 59, firmado entre

os países do Mercosul e a Comunidade Andina, da qual esses países fazem parte, para tentar amenizar os efeitos do desabastecimento.

Levantamento das paradas não programadas na planta de polioliol da Dow no Brasil e nos estados unidos

· **2017:** Em outubro, a Dow enfrentou uma limitação operacional em sua linha de produção de polioliol no Brasil. A empresa emitiu um comunicado afirmando que a disponibilidade do produto estava sendo gerenciada para atender aos clientes da melhor forma possível, mas não forneceu detalhes específicos sobre a causa da interrupção. <https://www.moveisdevalor.com.br/portal/novela-do-tdi-e-poliol-ganha-novocapitulo>

· **2018:** Em março, houve uma nova limitação na produção de polioliol, que impactou o fornecimento do insumo no mercado. A Dow mencionou que estava trabalhando para restabelecer a operação e minimizar os impactos nos clientes. <https://www.moveisdevalor.com.br/portal/novela-do-tdi-e-poliol-ganha-novo-capitulo>

· **2021:** Em março, a planta de polioliol da Dow passou por uma parada não programada, exacerbada pela tempestade de inverno que atingiu o Texas, o que causou problemas no fornecimento de insumos químicos essenciais para a produção. Esse evento gerou uma crise de abastecimento de polioliol no Brasil. <https://www.moveisdevalor.com.br/portal/abastecimento-detdi-e-poliol-a-tempestade-mais-que-perfeita>

· **2023:** Em outubro, outra parada não programada ocorreu na planta de polioliol, afetando novamente a cadeia de fornecimento e gerando preocupação no mercado brasileiro de colchões, que depende fortemente desse insumo para a produção de espumas. <https://www.moveisdevalor.com.br/portal/dow-se-posiciona-sobre-alta-no-tdi-e-poliol>

5. Condições para a Aplicação do Dumping e Propostas de Mitigação

Entendemos a necessidade de proteger a indústria nacional contra práticas desleais de comércio, mas também acreditamos que essa proteção deve ser balanceada para não causar danos irreversíveis às empresas brasileiras. É salutar proteger a cadeia de indústrias brasileiras e não apenas uma indústria, ainda mais quando se trata de multinacional com histórico de fechamento de planta relativamente recente.

É fundamental um estudo detalhado sobre o tempo necessário para alcance da capacidade total de produção nacional de polioliol, estabelecendo prazos realistas para que a planta brasileira possa atender à demanda interna sem prejudicar o abastecimento do mercado. A aplicação de tarifas antidumping, sem essas medidas de segurança, poderá resultar em um impacto fatal para diversas fábricas e para o setor colchoeiro como um todo. Nesse sentido, caso seja decidido por aplicação de tarifas antidumping que essa medida seja acompanhada de um plano de transição que permita às empresas se

adaptarem à nova realidade de preços, minimizando o impacto sobre o mercado e garantindo a sobrevivência das fábricas de colchões e espumas no Brasil.

A Abicol reitera seu compromisso com a defesa da indústria colchoeira nacional e apela que as autoridades considerem as implicações econômicas e sociais da aplicação de tarifas antidumping sobre o poliol. Acreditamos que, com diálogo e planejamento, é possível encontrar soluções que protejam a indústria brasileira sem comprometer sua competitividade e sustentabilidade no longo prazo.